



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

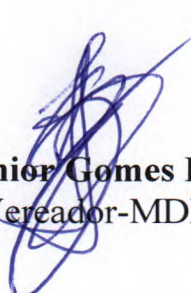
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Khayyam Perseu Dantas Alves, 1º Tenente QOPM do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 08 de setembro de 2026.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Vereador-MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

JUSTIFICATIVA:

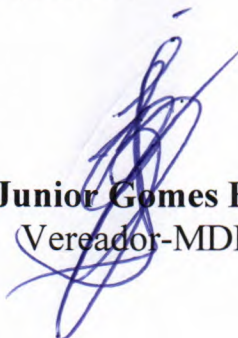
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Senhor 1º Tenente QOPM Khayyam Perseu Dantas Alves em tempo pretérito foi Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar em nosso município, além de sua atuação estritamente militar, o Comandante Perseu sempre demonstrou sensibilidade social, apoiando projetos educativos e preventivos voltados para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Sua conduta ilibada e o espírito de corpo que imprime em suas ações servem de inspiração não apenas para seus subordinados, mas para toda a população.

A concessão desta honraria, portanto, nada mais é do que um justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um cidadão e profissional que entrega sua vida diariamente para garantir a paz social e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, e pela indiscutível relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Ladário - MS, em 08 de setembro de 2026.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Vereador-MDB